



TC 019.003/2008-2

Tipo: Prestação de Contas/2007

Unidade jurisdicionada: Valec Engenharia,
Construções e Ferrovias S/A

Proposta: concessão vista e cópia.

Pronunciamento da Unidade (pedido de vista/cópia)

1. Trata-se de pedido de cópia formulado pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, por intermédio de sua procuradora, Silvia Regina Schmitt (peça 20), dos autos do TC 019.003/2008-2, que trata de prestação de contas, exercício de 2007, da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.
2. O pedido observa o requisito de legitimidade.
3. Do exposto, nos termos do art. 164 do RITCU e em conformidade com a Portaria-MIN-WAR n. 1/2014, e nos termos da Portaria-Secex/RJ n. 5/2015, fica deferido o pedido de vista/cópia constante de peça 20.

SECEX-RJ, em 9/10/2015.

(Assinado eletronicamente)

Viviane Cristine C. B. D. Somogyi
Chefe de Serviço